

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 06/2023

## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Terra Rica - SAMAE



MARINGÁ - PR ABRIL/2023

1



### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Gerson Marcato

**Presidente** 

Valter Luiz Bossa

**Diretor Executivo** 

### GRUPO TÉCNICO

Cláudia Regina da Silva

Advogada

Jefferson Lauer Valendorf

Contador

Renata Alves Perez

**Engenheira Civil** 

Gabriela Mantovani Godoy

Ouvidora

## COORDENAÇÃO GERAL

Arildo Aparecido de Camargo

**Coordenador Geral** 

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista – Maringá/Paraná – CEP: 87.230-000

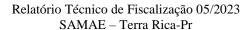
Telefone: (44)3123-2800

www.consorciocispar.com.br



## **SUMÁRIO**

1	CONSIDERAÇOES PRELIMINARES	.4
2	LEGISLAÇÃO	.4
3	ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO	. 5
3.1	Área comercial	.5
4	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1
4.1	Captação subterrânea	2
4.2	Elevatória de água bruta	23
4.3	Unidades de tratamento de água	26
4.4	Sistema de Reservação de água	30
4.5	Rede de distribuição3	35
4.6	Laboratório e qualidade da água	10
4.6.1	Análises semestrais4	14
4.6.2	Observações4	18
4.6.3	Orientações5	50
5	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	55
5.1	Observações5	59
6	CONSIDEÇÕES FINAIS	54





## 1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal nº. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, nos dias 15 e 16 de março de 2023, realizou-se fiscalização direta no SAMAE de Terra Rica, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

## 2 LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978."
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.



Portaria nº.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade
Ministério da Saúde	da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria n° 443/BSB/1978 do	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem
Ministério da Saúde	obedecidos no projeto, construção, operação e
	manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAR nº. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR nº. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR nº. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR nº. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

## 3 ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

### 3.1 Área comercial

Localização da sede: Av. James Patrick Clark, 233, Parque Jabuticabeiras , Terra Rica-Pr.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR nº. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Abaixo seguem as não conformidades identificadas na área comercial:



Tabela 01: Não conformidades área comercial

NÃO CONFORMIDADES DOCUMENTAÇÃO - GERAL	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O PMSB está desatualizado	Art. 9°, caput, I da Lei Federal n° 11.445/07	Anexo 01	Em até 240 dias
Sem outorga das Captações ou fora da vigência	Seção VII da Reslução CEMA 107/2020	Anexo 03 (faltando)	Em até 180 dias
Sem outorga de Lançamento de Efluentes ou fora da validade	Art. 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	Não identificado	Em até 180 dias
Sem licença da ETE (IAP) ou fora da validade	Art 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	Não identificado	Em até 180 dias
Não há licença da ETA (IAP) ou fora da validade	Art 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	Anexo 04	
Sem matrículas e servidões de passagem (todos os imóveis e servidões)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Anexo 02 (faltam matrículas e servidões)	Em até 240 dias
Sem planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445/2007	Não identificado	Em até 180 dias
ATENDIMENTO E ESTRUTURA ATENDIMENTO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Art. 40, <i>caput</i> , I da Lei Federal nº 11.445/2007	Não identificado	Imediato
Não possuir registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Art. 15, <i>caput</i> , da Lei Federal nº 13.460/2017	Não identificado	Imediato
ESTRUTURA FÍSICA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO



Localização e acessibilidade das unidades do prestador não são boas	Art. 5°, caput, X da Lei Federal n° 13.460/2017	Foto 05 (barra para PNE)	Em até 180 dias
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de normas especificas para cada procedimento	Art. 6°, caput, VI da Lei Federal n° 13.460/2017	Não identificado	Em até 180 dias
PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme norma regulatória aplicável	Não identificado	Em até 180 dias
Inexistência procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado	Em até 180 dias
Inexistência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado	Em até 90 dias
Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço	Art. 6°, caput, III da Lei Federal n° 13.460/2017	Não identificado	Imediato
Não dispor de atendimento preferencial	Art. 5°, caput, III da Lei Federal n° 13.460/2017	Não identificado	Em até 90 dias
Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 6°, caput, VI da Lei Federal n° 13.460/2017	Não identificado	Em até 90 dias
Não realizar aferição de hidrômetros	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado	Em até 90 dias
Não oferecer opções de datas de vencimento da fatura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado	Em até 90 dias
Não comunicar ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Art. 17, §2° do Decreto Federal n° 7.217/2010	Não identificado	Imediato
Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 1° da Lei Federal n° 12.291/2010	Não identificado	Imediato



Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário	Art. 6°, caput, VI da Lei Federal n° 13.460/2017	Não identificado	Imediato
Não disponibilizar ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não identificado	Em até 90 dias

### Notas:

Não identificado ficha de entrega de EPI para funcionários e treinamento (NR's 10, 33 e 35).

Não foi identificada a publicação do telefone da ouvidoria do CISPAR na fatura no usuário identificando o mesmo como entidade reguladora.

Verificar metas e prazos apresentadas no Plano Municipal de Saneamento Básico PMS) (Anexos 01).

Não foi identificado PSA (Plano de Segurança da Água) e nem PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos).

Abaixo seguem fotos da área comercial:

Foto 1 – Entrada SAMAE



Foto 2 – Horário de atendimento e telefone (atendimento 24 horas)





Foto 3 – Atendimento ao público



Foto 4 – Tabela de preços públicos



Foto 5 – Falta de barras bwc para PNE





Foto 6 – Ordem de serviço



Foto 7 – Fatura consumidor







Foto 8 – ART de responsabilidade técnica

### 4 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água de Terra Rica atende toda a população urbana. A captação de água que supre a demanda da área urbana é realizada através de nove poços tubulares, sendo que sete atendem a sede e dois atendem o distrito de Adehemar de Barros. Abaixo segue fluxograma do sistema de abastecimento de água. Os poços 5 e 6 da sede na data da fiscalização estavam desativados.

AAB 93

TUBO FIX DEFORD JE DIS LED

POÇO 3

AAB 93

TUBO FIX DEFORD JE DIS LED

AAB 92

AAB 93

AAB 94

TUBO FIX DEFORD JE DIS LED

AAB 93

AAB 94

TUBO FIX DEFORD JE DIS LED

AAB 95

AAB 92

AAB 92

AAB 93

AAB 94

TUBO FIX DEFORD JE DIS LED

POÇO 9

POÇO 9

POÇO 9

POÇO 9

POÇO 9

Figura 01- Fluxograma o sistema de abastecimento de água

Fonte: Diagnóstico do sistema de abastecimento de água (2018)

### 4.1 Captação subterrânea

O sistema de captação de água bruta do SAMAE de Terra Rica está constituído somente por captação de manancial subterrâneo: nove poços profundo: P01,P 02, P 03, P 04, P 07, P 08, P09 e o dois no distrito que captam água diretamente do Aquífero Caiuá. Existem dois poços (Poço 05 e 06) que estão desativados. Abaixo seguem as coordenas das captações: Tabela 02 – Coordenas das captações:

Tabela 02 – Coordenas das captações

Captação	Latitude	Longitude
Poço 01 - Café Katri	-22.7350230°	-52.629613°
Poço 02 – Zacarias	-22.731750°	-52.631570°
Poço 03 - Casa das Maquinas	-22.730748°	-52.632046°
Poço 04 - João Panquinha	-22.729378°	-52.632169°
Poço 07 - Parque das Jabuticabeiras	-22.736396°	-52.622393°
Poço 08 - Pátio (Atrás da Caixa)	-22.735895°	-52.620358°
Poço 09 – Campinho	-22.737691°	-52.623827°
Poço Distrito Ademar de Barros (sede)	-22.691873°	-52.735995°
Poço Distrito Ademar de Barros	-22.693022°	-52.734083°

Fonte: Aplicativo Minhas Coordenadas, 2022.

Figura 02- Localização das captações da sede



Fonte: Google Earth Pro, 2022



A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR nº. 39 de 2022 que constam no item Abastecimento de Água e subitem captação subterrânea.

Abaixo seguem as não conformidades identificadas nas captações:

Tabela 03 – Não conformidades captações sede e distrito Adhemar de Barros

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Fotos 42, 43 e 44	Em até 180 dias
Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	Não identificado	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2°, XI da Lei Federal 11.445/07	Fotos 30, 35, 41 e 42 (ver placas inelegíveis)	Imediato
Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Fotos 9 (poço 8)	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não identificado	Em até 240 dias
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Fotos 13, 14, 21, 25 e 29 (ver nas demais captações)	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 37, 43, 44 e 45	Imediato
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não identificado nos poços do distrito	Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	Fotos 41 e 43	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Fotos 17, 20, 40 e 45 (poços 7 e 9)	Em até 180 dias
Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Não identificado	Em até 240 dias



Não é realizada limpeza periódica do poco	NBR 12.212/1992	No identificado	Imediato
---	-----------------	-----------------	----------

Notas complementares para todas as casas de comando/captações:

- Deve ser realizado aterramento dos quadros de energia (NR 10);
- Deve ser instalado DR (Disjuntor Diferencial) nos quadros de energia (NR 10);
- Colocar tela mosqueteira nas aberturas (recomenda deixar com tijolos vazados as aberturas para iluminação e ventilação);
- Recomenda-se a aquisição de geradores de energia para uso em situações de emergência.
- Relatórios devem estar assinados pelo diretor e pelo responsável técnico (deixar via para arquivo físico).

A seguir seguem fotos dos pontos de captação:

Foto 9 – Poço 08



Foto 10 – Identificação casa de comando poço 8





Foto 11 – Casa de comando poço 8



Foto 12 – Frente do quadro de comando



Foto 13 – Quadro de comando poço 8



Foto 14 – Quadro de comando poço 8





Foto 15 – Acesso e isolamento poço 7



Foto 16 – Poço 7



Foto 17 – Frente quadro de comando poço 7



Foto 18 - poço 7





Foto 19 – Poço 9



Foto 20 – Frente quadro de comando poço q



Foto 21 – Quadro de comando poço 9



Foto 22 – Identificação poço 1





Foto 23 – Poço 1



Foto 24 – Frente quadro de comando poço



Foto 25 – Quadro de comando poço 1

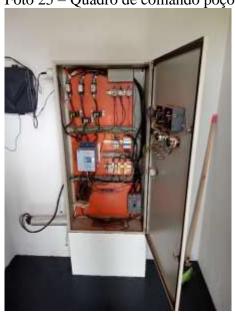


Foto 26 – Poço 2





Foto 27 – Casa de comando poço 2



Foto 28 – Frente quadro de comando poço



Foto 29 – Quadro de comando poço 2



Foto 30 – Identificação inelegível poço 3





Foto 31 – Poço 3



Foto 32 – Frente quadro de comando poço



Foto 33 – Frente quadro de comando poço 3



Foto 34 – Casa de comando poço 3





Foto 35 – Identificação inelegível poço 4



Foto 36 – Poço 4



Foto 37 – Isolamento danificado poço 4



Foto 38 – Casa de comando poço 4





Foto 39 – Frente do quadro de comando poço 4 Foto 40 – Quadro de comando poço 4







Foto 42 – Sem identificação poço 2 – distrito





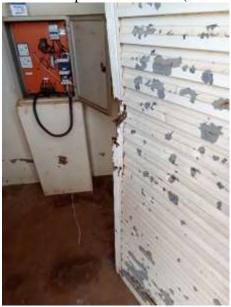
Foto 43 - Poço 2 - distrito



Foto 44 – Casa de comando poço 2 – distrito



Foto 45 – Quadro de comando e porta de entrada (danificada) poço 2 – distrito



## 4.2 Elevatória de água bruta

O sistema de abastecimento de água do SAMAE possui duas elevatórias de água tratada.



A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR nº. 39 de 2022 que constam no item Abastecimento de Água e subitem elevatória.

Abaixo seguem as não conformidades identificadas nas elevatórias.

Tabela 04: Não conformidades Elevatórias sede e distrito

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Art. 2°, XI da Lei Federal 11.445/07	Não identificado no distrito	Em até 180 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NR 10	Falta DR	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Não identificado	Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Não identificado (fotos 49 e 53)	Em até 180 dias
Inexistência de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Não identificado	Em até 180 dias
Sistema não automatizado	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não identificado	Em até 365 dias
O sistema não é operado à distância	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não identificado	Em até 365 dias

### Notas:

- Deve ser realizado aterramento dos quadros de energia (NR 10);
- Deve ser instalado DR (Disjuntor Diferencial) nos quadros de energia (NR 10);
- Colocar tela mosqueteira nas aberturas.



Abaixo seguem as fotos das elevatórias:

Foto 46 – identificação elevatória sede



Foto 47 – Conjunto motobomba elevatória (sede)



Foto 48 – Frente do quadro de comando elevatória sede



Foto 49 – Quadro de comando elevatória sede

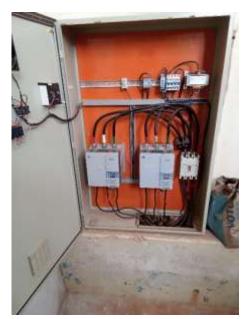




Foto 50 – Identificação bomba elevatória sede



Foto 51 – Conjunto motobomba distrito



Foto 52 – Frente do quadro de comando elevatória distrito



Foto 53 – Quadro de comando elevatória distrito



## 4.3 Unidades de tratamento de água

O SAMAE possui duas unidades de tratamento de água.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento:



Abaixo seguem as não conformidades identificadas nas unidades de tratamento de água:

Tabela 05: Não conformidades UTA sede e distrito

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO	
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2°, XI da Lei Federal 11.445/07	Não identificado UTA distrito	Imediato	
Não aplicação de Flúor à água tratada	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não identificado UTA distrito	Imediato	
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 59	Imediato	
Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	Foto 59	Imediato	
Ausência de extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado UTA distrito	Imediato	
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NR 10	Não identificado UTA distrito	Em até 180 dias	
Os sinalizadores do quadro de comando não estão funcionando corretamente	NBR 5410/1997 e NR 10	Não identificado UTA distrito	Em até 180 dias	
Falta de registros da manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Não identificado UTA distrito	Imediato	
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Não identificado UTA distrito e sede (Foto 58)	Em até 180 dias	
Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Não identificado UTA distrito e sede	Em até 180 dias	
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado	Imediato	

Notas complementares de recomendação para todas as unidades de tratamento:



- Deve ser realizado aterramento dos quadros de energia (NR 10);
- Deve ser instalado DR (Disjuntor Diferencial) nos quadros de energia (NR 10);
- Colocar tela mosqueteira nas aberturas (recomenda deixar com tijolos vazados as aberturas para iluminação e ventilação);
- Os relatórios operacionais/manutenção devem ser assinados pelo responsável técnico e pelo diretor. Deixar via impressa na sede (assinada).

Abaixo seguem as fotos das unidades de tratamento:

Foto 54 – Identificação sala de tratamento sede



Foto 55 – Bombas dosadoras de cloro e flúor





Foto 56 – Bombas dosadoras sede



Foto 57 – Frente quadro de comando UTA sede



Foto 58 – Quadro de comando UTA sede



Foto 59 – UTA distrito





### 4.4 Sistema de Reservação de água

O sistema de reservação de água tratada do SAMAE na sede de Terra Rica conta com três reservatórios (dois semi enterrados e um elevado) operantes, que totalizam uma capacidade de 1.550 m³ na sede. O distrito conta com um reservatório semi enterrado e um elevado.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios. Abaixo segue tabela com descrição de cada reservatório:

Abaixo seguem as não conformidades identificadas nos reservatórios:

Tabela 06 – Não conformidades reservatórios (sede e distrito)

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2° da Lei Federal 11.445/07	Fotos 60, 63, 64, e 75 (colocar placa com volume e identificação (tipo) do reservatório)	Em até 180 dias
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2°, XI da Lei Federal 11.445/07	Fotos65 a 70	Em até 180 dias
Existência de locais sem guarda- corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Fotos 61, 63, 74 e 75 (colocar guarda corpo próximo as aberturas de inspeção e proteções nas escadas)	Imediato
Reservatório sem tampas de inspeção em boas condições	Art. 5.13 da NBR 12217/1994	Fotos 71, 72 e 73	Imediato
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Não identificado	Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não identificado (relatórios)	Em até 180 dias
Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	Fotos 64 a 73	Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Não identificado	Em até 240 dias

### Notas:

Quando a limpeza dos reservatórios for realizada pela equipe do SAMAE apresentar laudo de cada reservatório (com fotos) assinado pelo responsável técnico e pelo diretor. Observar treinamentos para trabalhos em altura e espaços confinados (treinamentos).

Analisar vida útil das estruturas de concreto (NBR's 6118/2003 e 15575/2013).

Abaixo seguem as fotos dos reservatórios:



Foto 60 - RAP 01 sede



Foto 61 – Acesso RAP 01 sede



Foto 62 – Abertura de inspeção RAP 01 sede Foto 63 – REL sede







Foto 64 -RAP 02 sede



Foto 65 – Escada de acesso e indícios de vazamentos RAP 02



Foto 66 – Indícos de vazamento RAP 02 sede



Foto 67 – Indícios de vazamentos RAP 02 sede





Foto 68 – Vazamentos RAP 02 sede



Foto 69 – Vazamentos RAP 02 sede



Foto 70 – Indícios de vazamentos RAP 02 sede



Foto 71 – Tampa 01 de abertura de inspeção RAP 02 sede





Foto 72 – Abertura 01 de inspeção RAP 02



Foto 73 – Abertura e tampa de inspeção 02 RAP 02 sede



Foto 74 – REL distrito



Foto 75 – RAP distrito





Site 76 - Escada acesso K711 district

Foto 76 – Escada acesso RAP distrito

### 4.5 Rede de distribuição

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição.

Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Tabela 07: Não conformidades rede de distribuição

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Cadastro técnico/projeto desatualizado	NBR 12218/2018	Não identificado	Em até 240 dias
Não há válvulas de manobra para setorização	NBR 12218/1994	Não identificado	Em até 240 dias
Não há controle de redução de perdas	Lei 14.026/2022	Não identificado	Em até 365 dias



Notas complementares de recomendação para a rede de distribuição:

- Instalar boosters para aumentar pressão na rede onde a mesma for inferior a 10 mca;
- Elaborar levantamento para controle de redução de perdas. Apresentar relatório assinado pelo diretor e responsável técnico;
- Trocar hidrômetros com mais de cinco anos de uso (Fotos 78, 81 e 83);

Abaixo seguem fotos da rede de distribuição:

Foto 77 – Hidrômetro P01



Foto 78 - Identificação hidrômetro P01 (2014)







Foto 79 - Hidrômetro P02 - P = 15.00 mca



Foto 80 - Hidrômetro P02



Foto 81 - Identificação hidrômetro P02 (2016)





Foto 82 - Hidrômetro P02 - P = 39.00 mca



Foto 83 – Hidrômetro 03







Foto 84 - Identificação hidrômetro P03 (2006)



Foto 85 - Hidrômetro P03 - P = 36.00 mca



Tabela 08 – Pontos medição de pressão na rede

Pontos	Localização	Coord	enadas
Tontos	Localização		Longitude
P01	Rua Mato Grosso, nº. 1180	-22.716842	-52.627774
P02	Rua D. Pedro, nº 370	-22.721842°	-52.620448°
P03	Rua Delfino Pires Campanha, nº. 2720	-22.738968°	-52.622957°

Fonte: Aplicativo NoteCam, 2022

Figura 03 – Localização pontos de pressão na rede



Fonte: Google Earth Pro, 2023



#### 4.6 Laboratório e qualidade da água

O SAMAE comporta dois laboratório localizado um na sede e outro no distrito, onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez e Ph. As demais análises são realizadas no laboratório do CISPAR.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório.

Abaixo seguem os itens verificados no laboratório, controle e qualidade da água:

Tabela 09: Não conformidades encontradas no laboratório

NÃO CONFORMIDADES LABORATÓRIO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2°, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 86	Imediato
Ausência de chuveiros de emergência	Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993 e Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e		Imediato
Inexistência de armários para guardar reagentes e vidrarias	Art 5.20 da NBR 12.216/1992	Foto 94	Em até 180 dias
Os reagentes não estão armazenados adequadamente	Art 5.20 da NBR 12.216/1992		Imediato
Não existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	Foto 92 (EPI vencido)	Imediato
LAUDOS DE ANÁLISES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
LAUDOS DE ANÁLISES  O Plano de Amostragem não está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	· -	REGISTRO Foto 99	



CONTROLE	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Foto 07	Imediato
Não realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	Art. 5.20.1.3 da NBR 12216/1992 e Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não foram entregues resultados dos parâmetros físico- químicos da rede de distribuição	Imediato

#### Notas:

• Plano de Amostragem 2022 TERRA RICA

Planos de amostragem apresentados:

Sistema Cidade SEDE (15.709 habitantes);

Sistema distrito Adhemar (1.080 habitantes).

Análises Microbiológicas Dezembro 2022:

## • SISTEMA SEDE – ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

#### **Captações**

Dados avaliados de acordo com Plano de amostragem e relatórios de ensaio recebidos.

Tabela 10: Análise de E.coli pontos de captação Art 31. § 5º portaria nº 888/2021

DEZEMBRO 2022					
DATA	ENDEREÇO	Laudo	E. COLI		
28/12/2022	Poço 01 - Torrefação Café Katri	30271/2022	Ausente		
28/12/2022	Poço 02 – Chácara do Zacarias	30273/2022	Ausente		
28/12/2022	Poço 03 antiga casa de maquinas	30274/2022	Ausente		



28/12/2022	Poço 04 João Panquinha	30275/2022	Ausente
28/12/2022	Poço 7 lei maior / Parque das Jabuticabeiras	30276/2022	Ausente
28/12/2022	Poço 08 – Poço Novo, atrás da caixa	30277/2022	Ausente
28/12/2022	Poço 09 campinho	30278/2022	Ausente

Não possuí poço 5 e 6, o sistema SEDE cidade possuí 7 pontos de captação.

**Resultados captações:** As amostras foram analisadas conforme Plano de amostragem. Os resultados atendem os padrões estabelecidos pela Portaria GM/ MS nº 888/2021.

#### Saída do tratamento

Dados avaliados de acordo com Plano de amostragem e relatórios de ensaio recebidos.

Tabela 11: Análises microbiológicas de acordo com anexo 14 portaria nº 888/2021

DATA	ENDEREÇO	Laudo COLIFORME TOTAIS		E. COLI
07/12/2022	SAMAE central torneira	28263/2022	Ausente	Ausente
14/12/2022	SAMAE central torneira	28771/2022	Ausente	Ausente
21/12/2022	SAMAE central torneira	29541/2022	Ausente	Ausente
28/12/20222	SAMAE central reservatório	30281/2022	Ausente	Ausente
28/12/2022	SAMAE central torneira	30279/2022	Ausente	Ausente

Quantidade amostras microbiológicas Plano de amostragem: 4.

Quantidade amostras analisadas: 5.

Resultados Saída: As amostras foram analisadas conforme Plano de amostragem. Os resultados atendem os padrões estabelecidos pela Portaria GM/ MS nº 888/2021.

• Análises de cloro, flúor, turbidez, cor e pH na saída – não informado

#### Rede de distribuição

Tabela 12: Análises microbiológicas e monitoramento cloro, turbidez e cor na rede de distribuição.

DATA	ENDEDECO	Londo	COLIFORMES	E.	CI ODO	LORO TURBIDEZ	COD
DATA	ENDEREÇO	Laudo	TOTAIS	COLI	CLORO		COR
07/12/2022	Praça Padre Nestor	28267/2022	Ausente	Ausente			
07/12/2022	Rua João batista 458	28266/2022	Ausente	Ausente			
07/12/2022	Escola estadual	28265/2022	Ausente	Ausente			



07/12/2022	Escola Estadual	28264/2022	Ausente	Ausente			
					CLORO	<b>TURBIDEZ</b>	COR
14/12/2022	Rua João Belo nº	28773/2022	Ausente	Ausente			
14/12/2022	Av. Nelson Maior	28774/2022	Ausente	Ausente			
14/12/2022	Rua Luiz M. do	28775/2022	Ausente	Ausente			
14/12/2022	Prefeitura – Rua	28776/20222	Ausente	Ausente			
14/12/2022	Avenida Paraná	28777/2022	Ausente	Ausente			
					CLORO	TURBIDEZ	COR
21/12/2022	NIS III Maria Tereza	29542/2022	Ausente	Ausente	CLORO	TURBIDEZ	COR
21/12/2022 21/12/2022	NIS III Maria Tereza Av. 1º de maio –	29542/2022 29543/2022	Ausente Ausente	Ausente Ausente	CLORO	TURBIDEZ	COR
				<u> </u>	CLORO	TURBIDEZ	COR
21/12/2022	Av. 1° de maio –	29543/2022	Ausente	Ausente	CLORO	TURBIDEZ	COR
21/12/2022 21/12/2022	Av. 1º de maio – Rua Antonio	29543/2022 29544/2022	Ausente Ausente	Ausente Ausente	CLORO	TURBIDEZ	COR

Quantidade amostras microbiológicas Plano de amostragem: 15.

Quantidade amostras analisadas: 15.

Na primeira semana amostras não correspondem ao Plano de amostragem, porém atendem a legislação.

Resultados rede sede: Demais amostras foram analisadas conforme Plano de amostragem. Os resultados atendem os padrões estabelecidos pela Portaria GM/ MS nº 888/2021.

 SISTEMA DISTRITO ADHEMAR DE BARROS – ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

Tabela 13: Captações distrito Adhemar

CAPTAÇÃO - DEZEMBRO 2022				
DATA ENDEREÇO Laudo E. COLI				
07/12/2022	Poço José Nunes - distrito	28261/2022	Ausente	
07/12/2022	Poço Pátio	28262/2022	Ausente	

Resultados captações: As amostras foram analisadas conforme Plano de amostragem. Os resultados atendem os padrões estabelecidos pela Portaria GM/ MS nº 888/2021.

#### Saída do tratamento distrito Adhemar

Tabela 14: Saída do tratamento

DATA	ENDEREÇO	Laudo	COLIFORMES	E. COLI
07/12/2022	Avenida Ubiratã Q 78 D09	28268/2022	Ausente	Ausente
14/12/2022	Avenida Ubiratã Q 78 D09	28772/2022	Ausente	Ausente



21/12/2022	Avenida Ubiratã Q 78 D09	29547/2022	Ausente	Ausente
28/12/2022	Avenida Ubiratã Q 78 D09	30280/2022	Ausente	Ausente

Quantidade amostras microbiológicas Plano de amostragem: 4

Quantidade amostras analisadas: 4

Resultados Saída: As amostras foram analisadas conforme Plano de amostragem. Os resultados atendem os padrões estabelecidos pela Portaria GM/ MS nº 888/2021.

Análises de cloro, flúor, turbidez, pH e cor – não informado.

Tabela 15: Rede de Distribuição - Distrito Adhemar

	Análises microbiológicas e monitoramento cloro, turbidez e cor na rede de distribuição							
	DEZEMBRO 2022							
DATA	ENDEREÇO	Laudo	COLIFORM	E COLI	CLORO	TURBIDEZ	COR	
DATA	ENDEREÇO	Laudo	ES TOTAIS	E. COLI	CLORO	TURBIDEZ	COK	
14/12/202	Avenida José	28778/2022	Ausente	Ausente				
14/12/202	Rua: Ascanio de	28779/2022	Ausente	Ausente				
					CLORO	TURBIDEZ	COR	
21/12/202	Av Brasil Q 96 L 2	29548/2022	Ausente	Ausente				
					CLORO	TURBIDEZ	COR	
28/12/202	Av Iporã 96 Q 65 D	30272/2022	Ausente	Ausente				
28/12/202	Rua Ubiratã, 62 Q 65	30280/2022	Ausente	Ausente				

Quantidade amostras microbiológicas Plano de amostragem: 5

Quantidade amostras analisadas: 5

Resultados Rede Distrito Adhemar: Amostras foram analisadas conforme Plano de amostragem. Os resultados atendem os padrões estabelecidos pela Portaria GM/ MS nº 888/2021.

#### 4.6.1 Análises semestrais

Itens avaliados PORTARIA GM/MS, Nº 888 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Análises realizadas nos mananciais subterrâneos: Art 42 §2° e anexo 9.

Saída do tratamento: Anexo 9, anexo 11, gosto e odor anexo 13.

Rede de distribuição: Radioatividade Art. 37 § 7°, cloreto de vinila anexo 9 frequência semestral anexo 13, nota 7.

Rede de distribuição: Subprodutos da desinfecção anexo 9, frequência anual anexo 13.



Tabela 16: 1º Semestre 2022 – Sistema sede

Ponto	Data da coleta	Avalição de resultados
	Relatório de ensaio	
		Resultado para Nitrato 0,58 mg/l (VMP 10 mg/l)
Poço 1	RE12730/2022	Resultado para Bário 0,13 mg/l (VMP 0,7 mg/l)
	08/06/2022	
		Resultado para Nitrato 3,1 mg/l (VMP 10 mg/l)
Poço 2	RE12731/2022	Resultado para Bário 0,34 mg/l (VMP 0,7 mg/l)
	08/06/2022	
	RE 12732/2022	Resultado para Nitrato 1,99 mg/l (VMP 10 mg/l)
Poço 3	08/06/2022	Resultado para Bário 0,32 mg/l (VMP 0,7 mg/l)
	00/00/2022	
		Resultado para Nitrato 2,88 mg/l (VMP 10 mg/l)
Poço 4	RE733/2022	Resultado para Bário 0,43 mg/l (VMP 0,7 mg/l)
	08/06/2022	
		Resultado para Nitrato 0,75 mg/l (VMP 10 mg/l)
	RE12734/2022 08/06//2022	Resultado para Bário 0,13 mg/l (VMP 0,7 mg/l)
Poço 7		Resultado para alumínio 0,06 mg/l (VMP 0,2 mg/l)
		Resultado para Bário 0,38 mg/l (VMP 0,7 mg/l)
		Resultado para Nitrato 1,40 mg/l (VMP 10 mg/l)
Poço 8	RE 12735/2022	Resultado para Bário 0,38 mg/l (VMP 0,7 mg/l)
1 0ç0 0	08/06/2022	
		Resultado para Nitrato 1,19 mg/l (VMP 10 mg/l)
		Resultado para Bário 0,15 mg/l (VMP 0,7 mg/l)
		Resultado para Benzeno 4,10 µg /l (VMP 5 µg /l)
		Resultado para Etilbenzeno 130,90 µg /l (VMP 300
Poço 9	RE 12736/2022	μg /l)
		Resultado para Tolueno 26,30 μg /l (VMP 30 μg
		/l).
		Resultado para Xileno 117,40 μg /l (VMP 500 μg
		/1)
		Parâmetros detectados que devem ser monitorados
Saída do		trimestralmente na saída do tratamento e na rede de
tratamento	RE12739/2022	distribuição:
a atamento		Nitrato, dureza total, sódio, alumínio total, bário
		total, Zinco total, sólidos dissolvidos totais. Os



		demais parâmetros atendem a legislação portaria nº 888/2021.
Rede – cloreto de	RE 12746/2022	Parâmetros atendem a legislação portaria nº
vinila	08/06/2022	888/2021.
Rede-	RE 12744/2022	Parâmetros atendem a legislação portaria nº
Radioatividade	08/06/2022	888/2021.

Tabela 17: 2º Semestre 2022 – sistema sede

	Data da coleta				
Ponto	Relatório de	Avalição de resultados			
	ensaio				
		Resultado para Nitrato 2,54 mg/l (VMP 10 mg/l)			
Poço 1	RE12730/2022	Resultado para Bário 0,31 mg/l (VMP 0,7 mg/l)			
	19/09/2022	Resultado para Cobre 0,014 mg/l (VMP, 2 mg/l)			
		Resultado para Nitrato 3 mg/l (VMP 10 mg/l)			
Poço 2	RE 21153/2022	Resultado para Bário 0,34 mg/l (VMP 0,7 mg/l)			
	19/09/2022				
	RE 21154/2022	Resultado para Nitrato 1,98 mg/l (VMP 10 mg/l)			
Poço 3	19/09/2022	Resultado para Bário 0,30 mg/l (VMP 0,7 mg/l)			
	19/09/2022				
		Resultado para Nitrato 2,80 mg/l (VMP 10 mg/l)			
Poço 4	RE 21155/2022	Resultado para Bário 0,38 mg/l (VMP 0,7 mg/l)			
	19/09/2022	Resultado para Cobre 0,014 mg/l (VMP, 2 mg/l)			
	RE 21156/2022	Resultado para Nitrato 0,77 mg/l (VMP 10 mg/l)			
Poço 7	19/09/2022	Resultado para Bário 0,13 mg/l (VMP 0,7 mg/l)			
	237.037.2022				
Poço 8	RE 21157/2022	Resultado para Nitrato 1,52 mg/l (VMP 10 mg/l)			
ι υζυ σ	19/09/2022	Resultado para Bário 0,16 mg/l (VMP 0,7 mg/l)			
Poço 9	RE 21158/2022	Resultado para Nitrato 1,17 mg/l (VMP 10 mg/l)			
1 oço 3	19/09/2022	Resultado para Bário 0,14 mg/l (VMP 0,7 mg/l)			
		Parâmetros detectados que devem ser monitorados			
		trimestralmente na saída do tratamento e na rede de			
Saída do tratamento	RE 21161/2022	distribuição:			
Salua uv ti atallitillu	19/09/2022	Nitrato, dureza total, sódio, bário, manganês total,			
		sólidos dissolvidos totais. Os demais parâmetros			
		atendem a legislação portaria nº 888/2021.			
Rede – cloreto de Vinila	RE 21165/2022	Parâmetros atendem a legislação portaria nº 888/2021.			



	19/09/2022	
Rede- Radioatividade	RE 21163/2022	Parâmetros atendem a legislação portaria nº 888/2021.
Rede- Radioatividade	19/09/2022	
Rede- subprodutos da	RE12742/2022	Parâmetros atendem a legislação portaria nº 888/2021.
desinfecção. anual	08/08/2022	

Tabela 18:1° Semestre 2022 – Distrito

Ponto	Data da coleta Relatório de ensaio	Avalição de resultados
Poço José Nunes  RE 12737/2022  08/06/2022		Resultado para Nitrato 0,14 mg/l (VMP 10 mg/l) Resultado para alumínio 0,065 mg/l (VMP 0,2 mg/l) Resultado para Bário 0,12 mg/l (VMP 0,7 mg/l) Os demais parâmetros atendem a legislação portaria nº 888/2021.
Poço Pátio	RE 12738/2022 08/06/2022	Resultado para Nitrato 0,31 mg/l (VMP 10 mg/l) Resultado para alumínio 0,07 mg/l (VMP 0,2 mg/l) Resultado para Bário 0,12 mg/l (VMP 0,7 mg/l) Resultado para Benzeno 5 µg /l (VMP 5 µg /l) Resultado para Etilbenzeno134,9 µg /l (VMP 300 µg /l) Resultado para Tolueno 37 µg /l (VMP 30µg /l).Resultado para Xileno 115 µg /l (VMP 500 µg /l
Saída do tratamento Distrito Adhemar	RE12740/2022 08/06/2022	Parâmetros detectados que devem ser monitorados trimestralmente na saída do tratamento e na rede de distribuição: nitrato, dureza total, sódio, bário, alumínio, Zinco, sólidos dissolvido totais. Os demais parâmetros atendem a legislação portaria nº 888/2021.
Rede – cloreto de Vinila Rede- Radioatividade	RE 12755/2022 08/06/2022 RE 12743/2022 08/06/2022	Parâmetros atendem a legislação portaria nº 888/2021.  Parâmetros atendem a legislação portaria nº 888/2021.



Tabela 19: 2º Semestre 2022 – Distrito

	Data da coleta	
Ponto	Relatório de	Avalição de resultados
	ensaio	
		Resultado para Nitrato 0,30 mg/l (VMP 10 mg/l)
	RE 21159/2022	Resultado para Bário 0,11 mg/l (VMP 0,7 mg/l)
Poço José Nunes	19/09/2022	Os demais parâmetros atendem a legislação portaria nº
		888/2021.
Poço Pátio	RE 21160/2022	Resultado para Nitrato 0,31 mg/l (VMP 10 mg/l)
1 oço 1 ano	19/09/2022	Resultado para Bário 0,11 mg/l (VMP 0,7 mg/l)
		Parâmetros detectados que devem ser monitorados
		trimestralmente na saída do tratamento e na rede de
Saída do tratamento Distrito	RE21162/2022	distribuição:
Adhemar	RE21102/2022	nitrato, dureza total, sódio, bário, sólidos dissolvido
		totais. Os demais parâmetros atendem a legislação
		portaria nº 888/2021
	RE 21166/2022	Parâmetros atendem a legislação portaria nº 888/2021.
Rede – cloreto de Vinila	19/09/2022	
Rede- Radioatividade	23/05/2022	Parâmetros atendem a legislação portaria nº 888/2021.
Neue- Nauivaliviuaue	RE11090/2022	
Rede- subprodutos da	RE12741/2022	Parâmetros atendem a legislação portaria nº
desinfecção.	08/06/2022	888/2021

#### 4.6.2 Observações

Análises de cloro, flúor, turbidez, pH e cor na saída do tratamento - não foram informadas

Análises de cloro, turbidez e cor na rede de distribuição - não foram informadas.

No Poço Pátio (distrito Adhemar) análise do 1º semestre apresentou resultados de benzeno igual ao VMP, e também apresentou resultados para outras substâncias que representam iscos a saúde.

Poço 09 no Sistema Cidade também apresentou várias substâncias que representam risco à saúde na análise do 1º Semestre.

Todos os pontos de captação apresentaram resultados para Nitrato e Bário.



A avaliação de todas análises foram realizadas de acordo com portaria nº 888 /2021

Avaliação das análises dos mananciais também foram realizadas de acordo com os valores máximos permitidos da portaria nº 888 de 04 de Maio de 2021.

Assim como exposto no Art. 42 da legislação: Os responsáveis por SAA e SAC devem analisar pelo menos uma amostra semestral da água bruta em cada ponto de captação com vistas a uma gestão preventiva de risco.

§ 2º Sistemas e soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano, supridos por manancial subterrâneo devem realizar análises dos parâmetros, turbidez, cor verdadeira, pH, fósforo total, nitrogênio amoniacal total, condutividade elétrica e dos parâmetros inorgânicos, orgânicos, e agrotóxicos exigidos neste anexo.( Portaria nº 888)

Conforme nota técnica nº 62/2022 CGVAM/DST/SVS/MS:

Em orientação a atuação das autoridades sanitárias municipais do estado do Paraná Item 2, ANÁLISE:

- 2.1 Quanto os parâmetros que devem ser analisados pelo responsável pelo SAA ou SAC em se tratando da utilização do manancial subterrâneo, esses são especificados no parágrafo 2º do Art 42.
- 2.3 No que tange a atuação integrada e intersetorial, considerando que, em geral, a atuação na bacia está além das possibilidades e da competência dos responsáveis por SAA ou SAC.

A portaria estabelece por meio dos seus incisos XIV, XV e XVI do art 14, que a partir da identificação de tais situações, cabe a esses a ação de comunicar/ acionar e agir junto aos órgãos de Meio Ambiente, gestores de recursos hídricos e autoridades de saúde na busca de soluções para gerenciar potenciais riscos à saúde da população.

Portanto, a avaliação é feita com base na portaria de potabilidade, nº 888/2021.

A resolução CONAMA 396/2005 dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e da outras providências.

Art 15. As amostragens e as análises de água subterrânea e sua interpretação para avaliação das condições de qualidade serão realizadas pelo órgão competente podendo ser



utilizado laboratório próprio, conveniado ou contratado. Vale lembrar que as águas subterrâneas inclui-se entre os bens dos estados.

O monitoramento da bacia considera a necessidade de integração das políticas nacionais de gestão ambiental, de gestão de recursos hídricos, e de uso e ocupação do solo, afim de garantir as funções social, econômica e ambiental das águas subterrâneas.

A Política Nacional do Meio Ambiente, visa assegurar a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental através da racionalização, do uso dos meios, controle e zoneamento das atividades potencialmente poluidoras e o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental.

Na Política Nacional dos Recursos Hídricos, lei 9.433 de 08 de Janeiro de 1997, cita o enquadramento dos corpos de água em classe cabe à legislação ambiental, estabelecer as classes dos corpos de água para proceder ao enquadramento, dos recursos hídricos segundo o uso preponderante.

A resolução CONAMA 396 considera que os aquíferos se apresentam em diferentes contexto hidrogeologico, e podem ultrapassar os limites de bacias hidrográficas, e que as águas subterrâneas possuem características físicas, químicas e biológicas intrisecas com variações hidrogeoquímicas, sendo necessário que as suas classes de qualidade sejam pautadas nessas especificidades.

Considera que o enquadramento expressa metas finais a serem alcançadas podendo ser fixadas metas progressivas intermediárias, obrigatórias visando a sua efetivação

#### 4.6.3 Orientações

Quando o parâmetro for detectado na saída do tratamento, deve-se monitorar com frequência trimestral a saída do tratamento e a rede de distribuição. (Nota 9, anexo 13, portaria nº 888/2021).

Os resultados para Nitrato e Bário devem ser observados, nos pontos de captação, observar possível aumento da substância, e avaliar resultados das análises na saída do tratamento para tomar medidas cabíveis conforme recomendações da portaria.

Atentar-se para resultados de análises do poço nº 9 (Sistema cidade) – que apresentaram substâncias perigosas em seus resultados, com valores aproximados ao valor máximo permitido



pela legislação, levantar estudos e histórico de possíveis causas da contaminação e tomar medidas cabíveis.

Atentar-se para resultados de análises do poço Pátio (Sistema Distrito Adhemar) – que apresentou resultado para Benzeno igual ao VMP, resultado para Tolueno ultrapassou o VMP, outras substâncias que representam riscos à saúde com valores aproximados ao valor máximo permitido pela legislação, levantar estudos e histórico de possíveis causas da contaminação e tomar medidas cabíveis.

Seguir orientações do Art 14, incisos XIV e XV para comunicar os órgãos ambientais competente e gestores de recursos hídricos sobre resultados de análises dos mananciais com presença de substâncias que representam risco a saúde.

Sempre que forem identificadas situações de risco à saúde, os responsáveis pelo SAA ou SAC e as autoridades de saúde pública devem, em conjunto, elaborar um Plano de Ação e tomar as medidas cabíveis, incluindo a eficaz comunicação a população, sem prejuízo das providências imediatas para correção das não conformidades. (Art 48, portaria nº 888/2021).

Abaixo seguem fotos do laboratório de água para consumo humano:

Foto 86- Sem identificação laboratório Foto 87- Laboratório (sede)

(porta a direita) - sede







Foto 88 – Equipamentos laboratório sede



Foto 89 – Validade calibração 01/11/2023 - sede



Foto 90 – Controle diário (março) - sede



Foto 91 – Validade produto químico para análise de fluoreto (10/02/2027)





Foto 92 – EPI vencido 10/2022 – sede



Foto 93 – Identificação laboratório distrito Foto 94 – Laboratório distrito







Foto 95 – Calibração colorímetro Foto 96 – Controle diário laboratório distrito (01/11/2023)





Foto 97 – Vencimento solução tampão Foto 98 – Plano de amostragem 2023 (assinado)

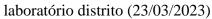






Foto 99 – Plano de amostragem sede (dezembro/2022)

	Análises microbiológicas e monitoramento cloro, turbidez e cor na rede de distribuição DEZEMBRO 2022						
DATA	ENDEREÇO	Laudo	COLIFORMES TOTAIS	E. COLI	CLORO	TURBIDEZ	COR
07/12/2022	Praça Padre Nestor Welter Pç da Igreja	28267/2022	Ausente	Ausente			
07/12/2022	Rua João batista 458	28266/2022	Ausente	Ausente			



05/10/2022	F 1 11 17 B 11 G				1		
07/12/2022	Escola estadual James Patrick C.	28265/2022	Ausente	Ausente			
07/12/2022	Escola Estadual Santo Inácio L.	28264/2022	Ausente	Ausente			
					CLORO	TURBIDEZ	COR
14/12/2022	Rua João Belo nº 449- Resid. Sergio	28773/2022	Ausente	Ausente			
14/12/2022	Av. Nelson Maior nº91 – Casa do	28774/2022	Ausente	Ausente			
14/12/2022	Rua Luiz M. do Nascimento nº 1900	28775/2022	Ausente	Ausente			
14/12/2022	Prefeitura – Rua Nilza de O.	28776/20222	Ausente	Ausente			
14/12/2022	Avenida Paraná n°1017 – Resid, João	20777/2022	A t-	A 4 -			
14/12/2022	Avenida i arana ii 1017 – Resid. Joao	28777/2022	Ausente	Ausente			
14/12/2022	Avenida i atalia li 1017 – Resid. Joan	28111/2022	Ausente	Ausente	CLORO	TURBIDEZ	COR
21/12/2022	NIS III Maria Tereza Gerlak/ao lado	29542/2022	Ausente	Ausente	CLORO	TURBIDEZ	COR
					CLORO	TURBIDEZ	COR
21/12/2022	NIS III Maria Tereza Gerlak/ao lado	29542/2022	Ausente	Ausente	CLORO	TURBIDEZ	COR
21/12/2022 21/12/2022	NIS III Maria Tereza Gerlak/ao lado Av. 1º de maio – Chácara Três	29542/2022 29543/2022	Ausente Ausente	Ausente Ausente	CLORO	TURBIDEZ	COR
21/12/2022 21/12/2022 21/12/2022	NIS III Maria Tereza Gerlak/ao lado Av. 1º de maio – Chácara Três Rua Antonio Gonçalves nº 678	29542/2022 29543/2022 29544/2022	Ausente Ausente Ausente	Ausente Ausente Ausente	CLORO	TURBIDEZ	COR

## 5 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

O esgotamento sanitário de Terra Rica atende a 52% (CISPAR/2020) da população urbana. Após a coleta, todo o esgoto é encaminhado para a Estação de Tratamento de Esgoto.

O sistema de tratamento da ETE é composto por tratamento primário (gradeamento, desarenador e calha Parshall) e secundário (2 lagoas anaeróbias e 1 facultativa).

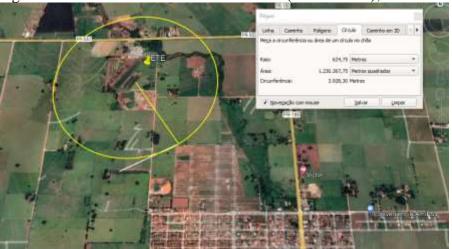
Abaixo seguem figuras com localização da ETE (Figura 08) e da distância da ETE a zona urbana (Figura 09).



Fonte: Google Earth Pro, 2022



Figura 05 – Distância da ETE a zona urbana (L=624.75 m);



Fonte: Google Earth Pro, 2022

Abaixo seguem os itens verificados nas ETE's:

Tabela 20: Não conformidades ETE

NÃO CONFORMIDADES GERAL	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	Resolução CEMA 107/2020	Anexo 07 - Vencida	Em até 180 dias
Ausência de outorga de lançamento de efluente ou outorga vencida	Resolução CEMA Anexo 07 - 107/2020 Vencida		Em até 180 dias
A área não é iluminada	Normas e procedimentos técnicos	Não identificado	Em até 180 dias
A área não é sinalizada identificando a ETE	Art. 2°, XI da Lei Federal 11.445/07	Não identificado	Imediato
Inexistência do projeto da ETE	NBR 12209/1922	Não identificado	Em até 180 dias
As estruturas não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 99 (portão e alambrado)	Em até 180 dias
Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	Art. 5.10 da NBR 12209/1922	Não identificado	Em até 180 dias
Presença de materiais flutuantes no lançamento, em desacordo com CONAMA 430/2011	CONAMA 430/2015	Verificar lagoa anaeróbia 01	Em até 180 dias
MEDIDOR DE VAZÃO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO



Inexistência de medidor de vazão na saída	NBR 12209/1992	Não identificado	Em até 180 dias
LAGOA ANAERÓBIA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A lagoa não se encontra em boas condições	NBR 12209/1992	Foto 105 (em manutenção)	Em até 180 dias
PARÂMETROS E CONTROLE DE EFLUENTE	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O efluente tratado não atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga	CONAMA 430/2011	Anexo 07 (ver notas)	Imediato
O efluente tratado não atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pelas legislações, licenças ambientais e/ou portaria de outorga	CONAMA 430/2011	Anexo 07 (ver notas)	Imediato
Não é feito o monitoramento de lançamentos e descargas indevidos na rede de esgoto (despejos industriais, caminhões limpa-fossa, etc.)	CONAMA 430/2011	Não identificado	Imediato
Análise dos efluentes saídos da ETE e corpo receptor estão inadequadas	CONAMA 357/2005	Anexo 07 (ver notas)	Imediato

Notas:

Tabela 21: Análise ETE

Classificação	Classificação da ETE de acordo com portaria IAP nº 256 : População 15.001 a 50.000 classe B						
	Licença de operação Efluente Bruto e Tratado	Outorga de lançamento Rio Montante de Jusante	Frequência análise				
Número	2051	Portaria 2590/2018					
Validade	2014	01/11/2022					
Parâmetros	pH, temperatura, materiais sedimentáveis, vazão, óleos e graxas, óleos minerais, óleos vegetais e gorduras animais, ausência de matérias flutuantes, Demanda Química de oxigênio, Demanda Bioquímica de oxigênio, coliformes de acordo com CONAMA 357.	DBO, DQO, Sólidos suspensos, vazão. Oxigênio dissolvido, pH e temperatura.	Trimestral				

Tabela 22: Análises 1° trimestre

	2022			
Laudo	Bruto: IN1655/2022 Et 1_2	Tratado: IN1655/2022 Et 1_2	Parâmetros: Fósforo total, Nitrogênio amoniacal total, oxigênio dissolvido, sólidos sedimentáveis, temperatura da amostra	
Data coleta	11/02/2022	11/02/2022		
		2° trimestre	2022	
Laudo	Bruto: RE 10192/2022	Tratado: RE 10193/2022	Parâmetros: Nitrogênio amoniacal total, óleos e graxas totais, óleos minerais, óleos vegetai e	
Data coleta	11/05/2022	11/05/2022	gorduras animais, fósforo total, DBO, DQO pH, sólidos suspensos totais, temperatura.	
3° trimestre 2022				



Laudo	Bruto: 18572/2022	Tratado: RE 18573/2022	Parâmetros: Nitrogênio amoniacal total, óleos e graxas totais, óleos minerais, óleos vegetai e			
Data coleta	17/08/2022	17/08/20222	gorduras animais, fósforo total, DBO, DQO pH, sólidos suspensos totais, temperatura, coliformes, e.coli.			
4° trimestre 2022						
Laudo	Bruto: RE26840/2022	Tratado:	Parâmetros avalizados Parâmetros: Nitrogênio amoniacal total, óleos e graxas totais, óleos minerais, óleos vegetai e gorduras animais, fósforo total, DBO, DQO pH, sólidos suspensos totais, temperatura, coliformes, e.coli.			
Data coleta	22/11/2022					

Tabela 23: Análises realizadas (fevereiro/2023 – bruto e tratado)

Tabela 23: Analises realizadas (fevereiro/2023 – bruto e tratado)					
	Ponto			Licença de operação	Anotações
Parâmetros	Resultado Bruto	Resultado Tratado	Conama 430	Limites	eficiência
Laudo	3769/2023	3770/2023			
Data coleta	14/02/2023	14/02/2023			
Fósforo total	5,65 mg/l	6 mg/l			
Nitrogênio amoniacal total	33,5 mg/l	35 mg/l	20	-	Não consta limite na licença.
Óleos e graxas totais	119,2 mg/l	24,7 mg/l	Até 100 mg/l		-
Óleos minerais	22,0 mg/l	6,7 mg/l	-	20mg/l	Atende L.O
Óleos vegetais e gorduras animais	97,2 mg/l	18 mg/l	=	50 mg/l	Atende L.O
Escherichia coli	1,6x10 <sup>7</sup> mg/l	1,6x10 <sup>5</sup> mg/l			-
Coliformes totais	7,6x10 <sup>7</sup> mg/l	9,1x10 <sup>5</sup> mg/l			-
Demanda bioquímica de oxigênio	494 mg/l	113 mg/l	120 mg/l	Inferior 90 mg/l	Não atende L.O Eficiência 77%
Demanda Química de oxigênio	788 mg/l	264 mg/l	-	Inferior 225 mg/l	Não atende L.O Eficiência 66,5%
Materiais sedimentáveis	3,0 mg/l	< 0,1	-	Até1	Ok, atende L.O
Oxigênio dissolvido	<0,19 mg/l	1,04 mg/l	-		-
рН	7,16 mg/l	7,56 mg/l	6 a 9	6 a 9	ok
Sólidos suspensos totais	211 mg/l	104 mg/l	-	95 mg/L	Não atende Outorga Eficiência 50,71%
Temperatura	28,7 mg/l	28,9 °C	40°C	40 °C	Atende
Toxicidade à vibrio fischeri- CE 50	-	5,89%	-	-	Não exigido na licença
Toxicidade à Daphinia	-	2	-	-	Não exigido na licença
Toxicidade à Víbrio Ficheri	-	64	-	-	Não exigido na licença



Tabela 24: Análises montante e jusante fevereiro/2023 (CONAMA 357)

	Ponto				
Parâmetros	Resultado Bruto	Resultado Tratado	Conama 357	Limites, Outorga de lançamento	Anotações
Laudo	3772/2023	3771/2023			
Data coleta	14/02/2023	14/02/2023	-	-	
Óleos e graxas totais	3,0	5,0	-	-	Apresentou interferência em relação a montante
Óleos minerais	1,0	1,0			Sem interferência
Óleos vegetais e gorduras animais	2,0	4,0	-	-	Apresentou interferência em relação a montante
Demanda bioquímica de oxigênio	13,8 mg/l	19,4	-	-	Apresentou interferência em relação a montante
Demanda Química de oxigênio	56 mg/l	81	-	-	Apresentou interferência em relação a montante
Materiais sedimentáveis	1,3	4,0	-	-	Apresentou interferência em relação a montante
Oxigênio dissolvido	6,57	5,95	-	-	Apresentou interferência em relação a montante
pН	6,92	7,22	-	-	Atende
Sólidos suspensos totais	1175	1720	-	-	Apresentou interferência em relação a montante
Temperatura	32,3	31,1	-	-	Atende

## 5.1 Observações

A licença de operação ETE venceu em 2014, SAMAE deu entrada na renovação da licença conforme protocolo : 18.861.971-1

Análises estão sendo realizadas trimestralmente, conforme frequência determinada na Licença de operação.

Na última análise avaliada, parâmetros DBO, DQO, SST não atenderam valores estabelecidos na licença de operação.

Outorga de Lançamento venceu dia 01 de Novembro de 2022.

Abaixo seguem foto da ETE:



Foto 99 – Portão de acesso danificado

fiscalização como entrada principal



Foto 100 - Local utilizado no dia da Foto 101 - Gradeamento, caixa de areia e calha Parshall (entrada)





Foto 102 – Entrada primeira lagoa anaeróbia Foto 103 – Lagoa anaeróbia 01





Foto 104 – Saída lagoa anaeróbia 01 (ativa)



Foto 105 – Lagoa facultativa 02 (desativada no dia fiscalização para manutenção)





Foto 106 – Saída lagoa anaeróbia 02 Foto 107 – Lagoa facultativa

(desativada para manutenção)





Foto 108 - Saída lagoa facultiva





Foto 109 – Controle diário vazão (março/2023)





## 6 CONSIDEÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de Terra Rica, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAR.

Maringá, 28 de abril de 2023.

Valter Luiz Bossa Diretor Executivo

Renata Alves Perez Engenheira Civil – CREA 115.240/D

64



# ORGÃO REGULADOR DO CISPAR R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões - Maringá – Paraná – Cep 87065-660 Telefone: (44) 3123-2800

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Sistema: 54mAE	JAMAE TERRA R			
Local: <u>NSTRIBLIC</u> Unidades do siste	ma a serem vistoria	adas: REDE ADMINIS	TRATIVO	
		·		
Encerramento da O ORCISPAR, é	a entidade respon	sável pela fiscaliza	ção e regulação dos se	rviços d d
saneamento	básico	no	município dá	a po
encerradas as	atividades de vis	storia no sistema	identificado anteriorm	ente, à
T):30	de 16/03/23	_, tendo como resp	oonsável pela fiscalizaçã	ao a Sia
Renata Alves Per Sendo que neste	ez. ato estão presente	s:		
		Entidade	Assinatura	
Nome	Cargo	Entidade	Assiriatura	
Rusta	Eng. ast	ORCIGPAL	V.	
ARCOS PAULO PERIGO	Diretor	SAMAE		
RG. 6:009.345-8 CPF. 752.104.340-58				
CHEVER ROGANT	i RESP. TÉCNICO	SAMAE	/AH//	
EDUANDO BASSIL	AG-ADMINISTRATIO	SAMAG	(1//-	



### ORGÃO REGULADOR DO CISPAR

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mário Bulhões - Maringá – Paraná – Cep 87065-660 Telefone: (44) 3123-2800

## TERMO DE ABERTURA DE FISCALIZAÇÃO

Local vistoriado:	SAMAE		
Sistema: CAPTAS	AD AGUA ADMI	NISTRATIVO LABOR	ATÓRIO, ETE E REDE
LOCAL TERRA KICA	1		
Unidades do sister	ma a serem vistoria	adas: ETE ADMINIS	TRATIVO, LAPORATION
CAPTAÇÃO, REDE D	STRIBUIG A	•	
Início das ativida	des:		
O ORCISPAR é	a entidade respo	nsável pela fiscaliza	ação e regulação dos
serviços de		básico no	município de
TERRA RICA			
dá início as ativio	dades de vistoria	no sistema identific	ado anteriormente, às
10.40 . 0	de 15/03/23 . t	endo como responsa	ável pela fiscalização a
Sra. Renata Alves	Perez.		
Sendo que neste a		s:	
Nome	Cargo	Entidade	Assinatura
01	0		
Kunta	long and	OPCISPAR.	χ,
- WIND OF	Director Presidente	ORCISPAR SAMAE	0
MARCOS PAULO PÉRIGO	DIRECTOR THESTORY	SANAE	
RG. 6.009.345-8			
	,	Chan	CAA
CLEVER ROGANTI	RESPITÉNICO	SAMAE	0100
		1	
	-		
	No. of the last of		